



# FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
NESTA DATA  
20 / 07 / 22  
FUMPREV

## ATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO FUMPREV

TRIÊNIO 2022/2025

O **Fundo Municipal de Previdência de Diamantina (FUMPREV)**, através da Comissão Eleitoral, no exercício de suas funções e atribuições legais, torna público e comunica a todos os servidores efetivos e inativos do Município de Diamantina e demais interessados, a presente **RETIFICAÇÃO** ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO FUMPREV – TRIÊNIO 2022/2025, conforme segue.

### **RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.3 DO EDITAL**

Torna-se necessário retificar o item 2.3 do edital, que atualmente possui a seguinte redação:

2.3. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 038 de 26 de maio de 2000, cada chapa deverá conter no mínimo 02 (dois) servidores aposentados pelo FUMPREV (titular e suplente), conforme artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 79 de 31 de março de 2008.

A partir desta publicação de retificação, o referido item passa a ter a seguinte redação:

2.3. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 038 de 26 de maio de 2000, cada chapa deverá conter no mínimo 02 (dois) servidores aposentados pelo FUMPREV (titular e suplente), para cada conselho (4 no total), conforme artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 79 de 31 de março de 2008.

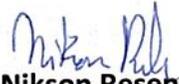
### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados publique-se o presente Edital nos mesmos moldes do principal.

Diamantina (MG), 20 de julho de 2022.

  
**Juliana Dias Pereira da Silva**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria nº 17/2021

  
**Nikson Resende**  
Membro da Comissão Eleitoral

  
**Wilton de Assis Alves**  
Membro da Comissão Eleitoral